



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público 001/2023, homologado pelo Edital 020/2023, publicado na Edição nº 1785, do Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, **VILMA DOS SANTOS FREITAS**, para ocupar o cargo de Guarda (SAX-02), em vaga prevista na Tabela 1, dos Cargos e Provimientos Efetivos, Grupo Ocupacional: serviços auxiliares, do Plano de Cargos e Salários constantes na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 286, de 27 de dezembro de 2022, em virtude de ter sido aprovada como 1ª colocada na classificação de ampla concorrência.

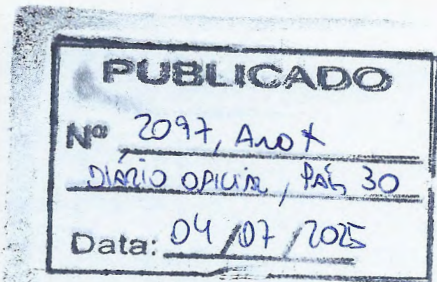
Parágrafo Único: a nomeada apresentou a documentação solicitada, assinou termo de compromisso e posse, devendo iniciar suas atividades no dia 04 de julho de 2025, no Diretoria administrativa.

Art. 2º Compete ao Departamento de Recursos Humanos executar e registrar todos os procedimentos necessários à formalização da admissão da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de Julho de 2025.



FABIO
ZANATA:51
981378120
FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por FABIO
ZANATA:51981378120
Data: 2025.07.03 10:02:38 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

04/07/2025 a 04/08/2025
Ltz

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Concurso Público 001/2023, homologado pelo Edital 020/2023, publicado na Edição nº 1785, do Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, **VILMA DOS SANTOS FREITAS**, para ocupar o cargo de Guarda (SAX-02), em vaga prevista na Tabela 1, dos Cargos e Provimientos Efetivos, Grupo Ocupacional: serviços auxiliares, do Plano de Cargos e Salários constantes na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 286, de 27 de dezembro de 2022, em virtude de ter sido aprovada como 1ª colocada na classificação de ampla concorrência.

Parágrafo Único: a nomeada apresentou a documentação solicitada, assinou termo de compromisso e posse, devendo iniciar suas atividades no dia 04 de julho de 2025, no Diretoria administrativa.

Art. 2º Compete ao Departamento de Recursos Humanos executar e registrar todos os procedimentos necessários à formalização da admissão da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de Julho de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal